



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 431 DE 16 DE JULHO DE 2024.

**NOMEIA COORDENADORA DE CIDADANIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 20 da Lei Municipal nº 1874 de 10 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, **NOMEIA** o(a) senhor(a) **EDIMARA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA**, COORDENADORA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e melhor idade a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dezesseis de julho de 2024.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
16/07/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

16 de 07 de 2024